

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/28/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, **FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 1161/2024	MESSIAS GONÇALVES PEREIRA	579.936.108-34	ROD. 040, 316 MONJOLOS	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 1162/2024	PEDRO ANTÃO FINAMOR	372.456.007-91	R. LUIZ BARBOSA DE FARIA, 313 RESENDE	COM. LAFAIETE/MG	36.401-261
DTFI 1167/2024	LUDMILLA MARTINS G. VASCON	068.437.566-46	R. GIPSO, 104 VILA RICA	CONGONHAS/MG	36.414-268
DTFI 1168/2024	JOSÉ BANDEIRA MOREIRA	731.347.406-72	R. 5, 90 VILA NEREU	CONGONHAS/MG	36.410-368
DTFI 1169/2024	ROSA MARCELINA DE FREITAS	025.949.696-05	R. 5, 48 VILA NEREU	CONGONHAS/MG	36.410-368
DTFI 1170/2024	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	016.837.056-53	R. 6, 29 UMBELINA	CONGONHAS/MG	36.412-200
DTFI 1172/2024	RICARDO BRAGA DA SILVA	066.617.786-44	R. SÃO SALVADOR, 155 ÁGUA LIMPA	ITABIRITO/MG	36.459-990
DTFI 1177/2024	OEBEL OLEOS ESSENCIAIS NOVA	13.514.059/0001-40	FAZ. DOS LOBOS S/N MONJOLOS	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 1189/2024	RICARDO MAGALHAES FERREIRA	063.669.196-90	R. CLEB APARECIDO RESENDE, 261 CH. PROFETA	CONGONHAS/MG	36.410.554
DTFI 1208/2024	ANTÔNIO IZAC DE OLIVEIRA	277.872.066-91	R. OCTACÍLIO AMBRÓSIO, 19 BAUXITA	OURO PRETO/MG	35.402-266
DTFI 1216/2024	RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA	008.266.646-60	R. RIO GRANDE DO SUL, 1031 CENTRO	DIVINÓPOLIS	35.500-025
DTFI 1275/2024	ANTONIO FERNANDES DA COSTA	455.681.896-68	R. ANTONIO F. ARAUJO, 117 LUCAS T. MONT	CONGONHAS/MG	36.414-356
DTFI 1279/2024	ALESSANDRA DA SILVA	026.420.306-28	R. SANTO ANDRE, 28 DOM SILVERIO	CONGONHAS/MG	36.416-078
DTFI 1288/2024	FRANCISCO ADAO DE ARAUJO	663.460.536-04	AV. BIAS FORTES, 554 BOM JESUS	CONGONHAS/MG	36.414-054
DTFI 1292/2024	GLEICE PAULA SOUZA COSTA	051.132.796-09	R. DR. WENCESLAU DE SOUZA COIMBRA, 20 ALTO BOA VISTA	CONGONHAS/MG	36.414-094
DTFI 1293/2024	MARIA DE LOURDES F. MARTINS	398.714.796-20	R. BENEDITO QUINTINO, 214 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-054
DTFI 610/2025	ROYAL EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.348.761/0001-00	R. GONÇALVES DIAS, 1181 SALA 1201	BELO HORIZONTE/MG	30.140-091
DTFI 1296/2024	FRANCISCO XAVIER DE SALES	124.303.78-69	R. NOSSA SENHORA DA AJUDA, 694 MARANHÃO	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 498/2025	PREMO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS	17.159.658/0001-43	AV. THALES CHAGAS, 2250 CELVIA	VESPASIANO/MG	33.200-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 03/06/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 03 DE JUNHO de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1054426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/922, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Lobo Monteiro de Castro do cargo em comissão de Diretor de Parques e Áreas Protegidas e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – símbolo “SUB 3”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 4.286, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1054526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/101/2018

Partes: Município de Congonhas X a Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/101/2018, referente ao imóvel situado a Rua Ouro Preto, nº 21, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 84,92, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.383,43. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1054626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/194/2019

Partes: Município de Congonhas X Geraldo Vítor. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/194/2019, referente ao imóvel situado a Rua Álvaro Lobo Leite, nº 104 letra “A”, Bairro Lobo Leite, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “**POSTO DOS CORREIOS**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 75,55, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.230,87. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1054726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/106/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/106/2020, referente ao imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 99, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “**DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 167,43, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.727,61. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1054826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/006/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/006/2020, referente ao imóvel situado a Praça da Basílica, nº 130, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **“ATIVIDADES INTERNAS RELACIONADAS A SEMANA SANTA”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 285,86, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.656,85. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1054926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/008/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/008/2020, referente ao imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, letra “A”, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **“DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 95,28, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.552,27. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1055026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/002/2020

Partes: Município de Congonhas X Eliza Aparecida de Carvalho Souza. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/002/2020, referente ao imóvel situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **“DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 181,05, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.949,35. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1055126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/003/2020

Partes: Município de Congonhas X Edson de Souza. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/003/2020, referente ao imóvel situado a Rua Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.454 e 1.454A, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **“SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 524,08, passando o valor mensal da locação para R\$ 8.537,57. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1055226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/015/2020

Partes: Município de Congonhas X Sebastião Delfino Júlio e Werles Farler Carvalho. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/015/2020, referente ao imóvel situado a Rua Aparecida, nº 116, bairro Joaquim Murtinho, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **“BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CARMINHA CAMELO” da Escola Municipal João Narciso**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 190,57, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.104,57. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1055326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/005/2020

Partes: Município de Congonhas X Deyvid Faustino Pereira Santos. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/005/2020, referente ao imóvel situado a Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “**DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALVORADA – CRAS**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 299,54, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.879,78. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1055426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/011/2020

Partes: Município de Congonhas X Afonso Balbino de Castro. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/011/2020, referente ao imóvel situado a Rua Padre João Pio, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “**DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 193,48, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.152,01. Data: 28/03/2022.

Código de Validação: 1055526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/026/2018

Partes: Município de Congonhas X Joaquim Vieira de Rezende. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/026/2018, referente ao imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 85, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**GUARDA MUNICIPAL**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 184,26, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.001,69. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1055626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/103/2017

Partes: Município de Congonhas X Valdemiro Vitorio Franco. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/103/2017, referente ao imóvel situado a Rua José Theodoro da Cunha, nº 22, Distrito do Alto Maranhão, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “**POSTO DO CORREIO**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 32,24, passando o valor mensal da locação para R\$ 525,30. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1055726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/197/2019

Partes: Município de Congonhas X Marlene Azevedo de Souza Lana. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/197/2019, referente ao imóvel situado a Rua Cruzul, nº112, Bairro Pires, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PIRES**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 114,21, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.860,65. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1055826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/017/2020

Partes: Município de Congonhas X Mariléia Souza Silva Seara e Gustavo de Souza Seara. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/017/2020, referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.864, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"MERCADO MUNICIPAL"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 543,46, passando o valor mensal da locação para R\$ 8.853,31. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1055926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/023/2020

Partes: Município de Congonhas X Jean Max Monteiro Pereira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/023/2020, referente ao imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 47, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"CONSELHO TUTELAR E JURÍDICO SOCIAL"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 230,90, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.761,57. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1056026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/020/2020

Partes: Município de Congonhas X Helvécio Acácio dos Santos. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/020/2020, referente ao imóvel situado a Rua Santa Catarina, nº 118, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **"DEPENDÊNCIAS DA SEDAS"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 148,77, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.423,58. Data: 05/05/2025.

Código de Validação: 1056126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/203/2019

Partes: Município de Congonhas X Raimundo Cassemiro. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/203/2019, referente ao imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 321, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do setor **CADUNICO – "Cadastro Único"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 127,38, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.075,15. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1056226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/033/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Lúcia Teixeira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/033/2020, referente ao imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 191, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **"DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 580,87, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.462,68. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1056326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/199/2019

Partes: Município de Congonhas X Roldão Cassiano Maia. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/199/2019, referente ao imóvel situado a Rua Francisco Senra Martins, nº 113, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **“CASA DOS CONSELHOS – SEDAS”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 172,44, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.809,15. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1056426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/004/2020

Partes: Município de Congonhas X Edina Imaculada Pires Pereira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/004/2020, referente ao imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 03, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **“CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 207,96, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.387,78. Data: 25/04/2025.

Código de Validação: 1056526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/092/2018

Partes: Município de Congonhas X Leandro Araújo Ferreira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/092/2018, referente ao imóvel situado a Rua do Rosário, nº 220, Rosário, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **“DIRETORIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E NOVOS NEGÓCIOS – SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR – HUB DIGITAL”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 608,05, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.905,56. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1056626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/123/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/123/2020, referente ao imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento de **“DIRETORIA DE TURISMO”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 94,78, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.544,10. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1056726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/196/2019

Partes: Município de Congonhas X Maria de Lourdes Miranda Nogueira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/196/2019, referente ao imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 87, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **“ECOPONTO”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 127,92, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.084,00. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1056826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/007/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/007/2020, referente ao imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 193, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **“BIBLIOTECA**

COMUNITÁRIA MESTRE ALEIJADINHO, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual de 6.54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 180,55, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.941,35. Data: 25/04/2025.

Código de Validação: 1056926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/031/2020

Partes: Município de Congonhas X Cleiderson Leonardo Gomes e Márcia Maria Oliveira Figueiredo. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/031/2020, referente ao imóvel situado a Rua do Ouro, nº 38, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **"DEPENDÊNCIAS DA CASA DO PROFESSOR – CASA DA PROFESSORA"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual de 6.54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 212,98, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.469,65. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1057026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/034/2020

Partes: Município de Congonhas X Magno Cesar Silva. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/034/2020, referente ao imóvel situado a Rua Eduardo Cardoso de Resende, nº 374, Vila Cardoso, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **"BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SRA ANA DE OLIVEIRA PIMENTA CARDOSO"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual de 6.54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 89,88, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.464,24. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1057126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/009/2020

Partes: Município de Congonhas X Neide da Silva Miranda de Melo e Jorge Bolivar de Melo Rezende. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/009/2020, referente ao imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74, letra "E", Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"ALMOXARIFADO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA EDUCAÇÃO"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual de 6.54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 288,01, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.691,91. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1057226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/010/2020

Partes: Município de Congonhas X Neide da Silva Miranda de Melo e Jorge Bolivar de Melo Rezende. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/010/2020, referente ao imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **"DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual de 6.54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 1.104,13, passando o valor mensal da locação para R\$ 17.986,98. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1057326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/923, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcia Pereira Rocha Cordeiro do cargo em comissão de Secretária Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1057426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Associação Casa de Convivência Dom Luciano, Rua Santa Catarina, nº118, Cinquentenário, fundada em 26 de Abril de 2012, constituída como organização de sociedade civil, de caráter sócio comunitário, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades nos Arts. 1º e 2º do Estatuto Social. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto “Equipa Dom Luciano”.

No caso de celebração de parceria com a Casa de Convivência Dom Luciano, o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei” (grifo nosso).

A entidade Associação Casa de Convivência Dom Luciano cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto “Equipa Dom Luciano” atende ao interesse público.

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a Casa de Convivência Dom Luciano, Rua Santa Catarina, nº118, Cinquentenário, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Congonhas, 30 de Maio de 2025.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1057526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/924, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cristiane Aparecida Souza Mapa do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1057626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/925, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3948

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Claudineia Andrelina dos Santos do cargo em comissão de Secretária Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1057726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Associação “Grupo Renascer da Terceira Idade”, Rua do Ouro, nº163, Matriz, fundada em 24 de Agosto de 1998, constituída como organização de sociedade civil, de caráter sócio comunitário, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades nos Arts. 1º e 2º do Estatuto Social.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto “O Belo na Melhor Idade III”.

No caso de celebração de parceria com O Grupo Renascer da Terceira Idade, o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

A entidade “Grupo Renascer da Terceira Idade”, cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto “O Belo na Melhor Idade III” atende ao interesse público.

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o “Grupo Renascer da Terceira Idade”, Rua do Ouro, nº163, Matriz, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Congonhas, 30 de Maio de 2025.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1057826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/926, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruna Cordeiro Buchemi do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1057926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria, Avenida Bias Fortes, nº445, Bairro Bom Jesus, Congonhas-MG, fundada em 1º de Outubro de 2018, constituída como organização de sociedade civil, de caráter sócio comunitário, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades nos Arts. 1º e 2º do Estatuto Social.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto “Gerar Vida”.

No caso de celebração de parceria com a Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria, o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei” (grifo nosso).

A entidade “Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria”, cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto “Gerar Vida” atende ao interesse público.

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a “Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria”, Avenida Bias Fortes, nº445, Bairro Bom Jesus, Congonhas-MG, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Congonhas, 30 de Maio de 2025.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1058026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90010/2025.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento das seguintes refeições: almoço e jantar, café da manhã, lanches, e coffee break. Recebimento das propostas: a partir de 05/06/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 23/06/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 23/06/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1058126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/076/2017

Partes: Município de Congonhas X Salete das Graças Santana Santos. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/076/2017, referente ao imóvel situado a Praça Dom Silvério, nº 35, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **“ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual de 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 179,65, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.926,64. Data: 25/04/2025.

Código de Validação: 1058226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/022/2020

Partes: Município de Congonhas X Ivani Pereira Pinto. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/022/2020, referente ao imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 213, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **“ANEXO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE – SMS”**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual de 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 186,39, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.036,39. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1058326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/198/2019

Partes: Município de Congonhas X Ângela dos Reis Pereira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/198/2019, referente ao imóvel situado a Rua Doutor Paulo Mendes, nº 157, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"PSF CENTRO"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 142,93, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.328,43. Data: 25/04/2025.

Código de Validação: 1058426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO APOSTILA AO CONTRATO PMC/126/2019

Partes: Município de Congonhas X Milton Mendes. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/126/2019, referente ao imóvel situado a Avenida Michael Pereira de Souza, nº 1140, Campinho, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"SAMU – SERVIÇO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E USA – UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 580,41, passando o valor mensal da locação para R\$ 9.455,31. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1058526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO APOSTILA AO CONTRATO PMC/019/2020

Partes: Município de Congonhas X Geraldo Gomes. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/019/2020, referente ao imóvel situado a Rua José Marques, nº35, Bairro Vila Marques, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"UBS VILA MARQUES"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 75,40, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.228,44. Data: 05/05/2025.

Código de Validação: 1058626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/028/2020

Partes: Município de Congonhas X Karol Erik de Souza Martins. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/028/2020, referente ao imóvel situado a Rua Manganês, nº 34, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento do setor **"EPIDEMIOLOGIA", "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" E "ZOOSE" – SMS**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 464,69, passando o valor mensal da locação para R\$ 7.570,14. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1058726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/159/2020

Partes: Município de Congonhas X Gilberto Justino de Assis. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/159/2020, referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.275, bairro Centro nesta cidade, para instalação e funcionamento da **"UNIDADE DE FISIOTERAPIA-SMS"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 762,47, passando o valor mensal da locação para R\$ 12.421,08. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1058826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/927, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

www.congonhas.mg.gov.br

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 3 de junho de 2025, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Adriana Márcia de Moura	41921	Auxiliar de Biblioteca	30h para 40h
	Lucilene da Silva Braga	41841	Inspetora de Aluno	30h para 40h
	Maria José Lopes	41651	Cantineira/Faxineira	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1058926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/143/2020

Partes: Município de Congonhas X Rosimar Marques Rodrigues de Paula. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/143/2020, referente ao imóvel situado a Rua Cornélio de Souza Costa, nº 40, Bairro Boa Vista, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBS LAMARTINE"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 176,25, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.871,21. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1059026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/080/2017

Partes: Município de Congonhas X Wilson Resende de Jesus Júnior- ME. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/080/2017, referente ao imóvel situado a Rua Raimundo Barbosa, nº 161, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **"ALMOXARIFADO DOS PRODUTOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 506,71, passando o valor mensal da locação para R\$ 8.254,64. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1059126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/026/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Raimunda da Silva. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/026/2020, referente ao imóvel situado a Rua Jesus Dornelles, nº 155, Bairro Campo das Flores, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **"UBS CAMPO DAS FLORES"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 71,72, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.168,48. Data: 05/05/2025.

Código de Validação: 1059226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/147/2020

Partes: Município de Congonhas X Nilermando José Coelho de Resende. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/147/2020, referente ao imóvel situado a Rua Barnabé, nº 755, Bairro Barnabé, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"PONTO DE APOIO DA USF PIRES-SMS"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 45,97, passando o valor mensal da locação para R\$ 749,00. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1059326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/195/2019

Partes: Município de Congonhas X Heron Lúcio de Castro Rodrigues. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/195/2019, referente ao imóvel situado a Rua Geraldo Ferreira da Silva, nº 142, Bairro Primavera, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PRIMAVERA"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 162,39, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.645,56. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1059426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/140/2019

Partes: Município de Congonhas X Thiago Custódio de Oliveira Neto. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/140/2019, referente ao imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 315, Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL – ASM E CENTRO DE REFERÊNCIA PSICOSSOCIAL DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA - CERPAI"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 506,71, passando o valor mensal da locação para R\$ 8.254,64. Data: 28/04/2025.

Código de Validação: 1059526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/032/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Ivanda de Oliveira Souza. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/032/2020, referente ao imóvel situado a Rua Chico Mendes, nº 63, Residencial Gualter Pereira Monteiro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **"EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RESIDENCIAL"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 177,79, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.896,36. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1059626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/165/2020

Partes: Município de Congonhas X Milton Ribeiro. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/165/2020, referente ao imóvel situado a Rua Padre Antônio Nunes Gurgel, nº 105, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **"CENTRO DE CONVIVÊNCIA URSM - SMS"**, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 191,57, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.120,87. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1059726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/018/2020

Partes: Município de Congonhas X SSVP - Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/018/2020, referente ao imóvel situado a Rua Antônio Fernandes da Costa, nº 55, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO II – SMS**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 338,84, passando o valor mensal da locação para R\$ 5.519,89. Data: 25/04/2025.

Código de Validação: 1059826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/928, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEFIN/102/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Layla Camila Gonçalves Inácio, matrícula 45691, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de Tesouraria, símbolo “C” durante as férias regulamentares da titular Fernanda Santana Rodrigues- matrícula 41251, no período de 9 a 25 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1059926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/062/2019

Partes: Município de Congonhas X Adalberto Antônio Barboza Cordeiro. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/062/2019, referente ao imóvel situado a Rua Francisco Senra Martins, nº 130, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “**PCA – PROGRAMA DE CONTROLE DE ARBOVIROSES**”, a partir de janeiro de 2025, conforme índice IGP-M no percentual e 6,54%. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 165,83, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.701,51. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 1060026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/929, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Portaria n.º PMC/806, de 29 de novembro de 2024 e demais alterações, que nomeou o “Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025 e o art. 2º, da Lei n.º 2117, de 27 de novembro de 1996, alterada pelas Leis n.ºs 2.648, de 5 de outubro de 2006, 2.714, de 16 de julho de 2007, e 3.999, de 6 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/205/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Portaria n.º PMC/806, de 29 de novembro de 2024 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1.º**
.....
.....

II -

b) Representantes da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas

Titular: Edson Adriano Santos

Suplente: Ligia Santiago Silva

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1060126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

